



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 27 /2022  
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão) e Decreto nº 46, de 02 de abril de 2020 (Regulamento do Pregão Eletrônico), por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**, CNPJ nº 11.261.188/0001-48, o servidor **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF nº 010.938.425-39.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será o mesmo substituído pela servidora **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá nas mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, atuando em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**, CNPJ nº 11.261.188/0001-48 os servidores abaixo relacionados:

- I – **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, CPF nº 016.601.435-43;
- II – **ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**, CPF nº 694.262.605-87;
- III – **ELAINE FELIX GOIS**, CPF nº 017.439.645-79;

**Art. 3º** - Conceder ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento).

**Art. 4º** – Ao Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnico da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

**Art. 5º** - As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 46/2020 que regulamenta a modalidade de licitação pregão na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 125/2018 que Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preço no Município de Itabaianinha, pela Lei Federal nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelos Decretos Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ: 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291. E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 6 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá prazo indeterminado, podendo ser revogada qualquer tempo, nos termos do art. 16, § 4º, do Decreto Municipal nº 46, de 02 de abril de 2020.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 216, de 06 de maio de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,**  
**14 DE JANEIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Ingrid Alícia Lima Fonseca*  
**INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**CIENTES:**

*Felipe dos Santos Cruz*  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DOS SANTOS CRUZ**

*Maria Sílvia Simões do Nascimento*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**

*Elisângela Simões dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**

*Elaine Felix Gois*  
\_\_\_\_\_  
**ELAINE FELIX GOIS**